



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000

Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 009/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com arrimo jurídico no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Exmo. Prefeito do Município, para que se estude a possibilidade da **implantação do Ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) junto a rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, a instalação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em nosso Município é uma forma de propiciar benefícios aqueles cidadãos que não puderam estudar quando jovens, pois a educação básica pode proporcionar uma série de vantagens, como, por exemplo, participar de concursos públicos que exigem escolaridade mínima. Além disso, as chances de conseguir um emprego melhor são maiores.

No Brasil, segundo uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 52,6% da população acima de 25 anos não tem a educação básica completa. Desse número, 33,1% das pessoas não terminaram o ensino fundamental.

Por essas e outras razões, o EJA surge como uma possibilidade de reduzir esse índice e promover o acesso à educação.

Cabralia Paulista, 11 de março de 2021.

André Luiz de Abreu
Vereador

